

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Juliana Medeiros.

Matrícula:

E-mail: seceducacao@catanduvas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3525-6570

1. Objeto: O objeto é a contratação por Inexigibilidade da banda G 10, para evento natalino de Catanduvas-SC, ano de 2024.

2. Justifica-se a contratação se justifica pela necessidade de compor o evento Natal de luzes 2024, do Município de Catanduvas SC, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora Selecionado a banda G 10 para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião Pública. Banda G10 fundada no ano de 2004 na cidade de Paranavaí-PR, atualmente sediada na Cidade de Porto Lucena-RS, com 18 anos de história e nessa trajetória de muito trabalho, com dois discos de ouro já conquistado, mais de 10 milhões de acessos no Youtube. Haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver Inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁ VEL)	UNID MEDI DA	QUANT
1	Show com a Banda G 10 para evento de Natal de luzes no dia 19 de dezembro show com duração de 2 horas fica, da contratada fica responsável pela realização da apresentação Providenciar a apresentação dos Cantores sem atrasos, no horário determinado, conforme programação oficial do Natal de luzes, providenciar a vinheta convidando o público para prestigiar o evento alimentação e estadia				Serv	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.
4. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto) ALTO.
5. Estimativa de valor: R\$ 10.000.
6. Prazo de entrega/ execução: 26/11/2024.
7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Sim.
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: ANGELA MARIA CASSIANO DE MORAIS DA CRUZ.
Catanduvas – SC, 05 de novembro de 2024. Juliana Medeiros Responsável pela Formalização da Demanda
10. Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal de Contrato: Juliana Medeiros
OBSERVAÇÕES: